



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 345/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

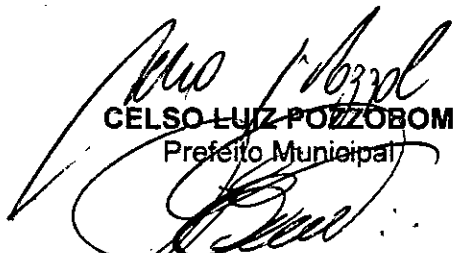
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

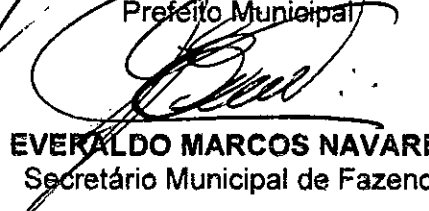
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2024


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 345 DE 08/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

UNIDADE: 25.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2229	Manutenção das Ações de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60074	R\$ 30.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60074	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 185.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 345 DE 08/11/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60074	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 35.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13 / 11 / 20 24 DE Nº 13170
UMUARAMA 13 / 11 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS